



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 21/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE PESQUISA “**MODELO DE ARQUITETURA PARA INTEGRAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE E PLANO DE GERÊNCIA EM REDES ÓPTICAS DINÂMICAS**” APRESENTADO PELO COORDENADOR E APROVADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 54/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO SUPRACITADO CONTRATO, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FEST, E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATO E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **001184/2011-15**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE